PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Ordinária nº 84 de 2025

ASSUNTO: "Altera o art. 26 da Lei Municipal 1.698/2023 que "Institui a Ouvidoria do Município de Santana da Vargem e dá outras providências".

Diante da justificativa apresentada na inicial, fundamentada na legislação vigente, e em consonância com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto inconstitucional e inadequado para apreciação pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

Silmara Girlaine Honório
Presidente

Everton Paulo Araújo
Secretário

Gilson Vitor de Paulo
Relator